



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA

**ATO nº 218, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA n.0001165 -62.2017.4.05.7000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição à servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.301, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, nos termos do artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, com a incorporação do Adicional de Tempo de Serviço - ATS, nos termos do art. 67 da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, assim como a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", com fundamento nos arts. 3.º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei 8.112/90 e o Adicional de Qualificação - AQ, a título de Especialização, nos termos da Lei 11.416/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**

**PRESIDENTE**

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 2. De 06.04.2017. N.67 p.68.